Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 16146/2011

Nomeação, em regime substituição, do Director do Museu de Évora

Considerando que em 1 de Dezembro de 2011 ocorrerá a vacatura do lugar de Director do Museu de Évora, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, equiparado a Director de Serviços, por cessação, a seu pedido, da Comissão de Serviço do actual titular, e sem prejuízo do que vier a ser decidido no processo reorganizativo dos serviços, decorrente da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pela Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho, nomeio, em regime de substituição, para garantia do regular funcionamento do serviço, o licenciado António Miguel Alegria, para o exercício do referido cargo, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, com efeitos a 1 de Dezembro de 2011, por reunir os requisitos legais e deter o perfil e as competências técnicas e pessoais exigidas para o desempenho das funções, conforme decorre da síntese curricular anexa ao presente despacho.

21 de Novembro de 2011. — O Director do IMC, I. P., *João Carlos Pires Brigola*.

ANEXO

Síntese Curricular

Dados pessoais:

Nome: António Miguel Alegria
Data de nascimento: 8 de Abril de 1958

Habilitações Académicas:

Licenciado em História pela Universidade Autónoma de Lisboa (1990). Conclusão da componente lectiva, com a duração de quatro semestres, do Mestrado em Museologia e Património, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1999).

Actividade Profissional:

Nomeado definitivamente Guarda de Museu, pertencente ao quadro do pessoal do Museu de Évora, por despacho de 16 de Junho de 1993 do Subdirector do IPM. Reclassificado na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe em 24 de Novembro de 1999. Técnico Superior de 1.ª classe desde 14 de Fevereiro de 2008.

Participou na escavação do Cromoleque dos Almendres sob a orientação do Arqueólogo Varela Gomes (1986). Participou como secretário técnico da Exposição "O Triunfo do Barroco", integrada na mostra Europália (1989-1991). Formador do módulo "Iniciação à Museologia" do Curso de Formação Profissional, da Câmara Municipal do Alandroal e da Associação de Arqueologia do Alandroal (1993-1994). Responsável pelos serviços educativos do Museu de Évora (1998-2003). Fez parte da equipa de investigação científica do filme "O Processo do Rei" de João Mário Grilo. Entrou na comissão científica da exposição "A primeira Embaixada dos Príncipes Japoneses à Europa". Participou no Colóquio "O Século XX em Évora", no qual apresentou a comunicação intitulada "O Museu de Évora e o seu público, rupturas, inovações e continuidades 1915/1999", texto publicado na Revista Cidade de Évora, n.º 5, 2.ª série, 2001. Participou com o Dr. Joaquim Oliveira Caetano nas Jornadas de História Religiosa, promovidas pelo Instituto Superior de Teologia de Évora, que tinha como tema "A Igreja e a 1.ª República", nas quais foi apresentada a comunicação, "Nascer na Convulsão, os primeiros anos do Museu de Évora", editada na Revista Eborensia, n.º 31, Ano XVI-2003. Publicou o artigo "A Colecção de Estelas Funerárias do Museu de Évora". Participou na elaboração dos textos do catálogo "Candeeiros de Azeite da Colecção Margiochi" e do roteiro do Museu de Évora publicado pela Quidnovi em colaboração com o jornal Público. Responsável pela área da arqueologia e escultura romana do Museu assim como do seu plano museográfico aquando da requalificação das obras do Museu. Responsável pelo programa museológico do novo Museu de Arte Sacra da Sé de Évora, projecto do arquitecto Carrilho da Graça (2005-2009). Comissário da exposição "Rostos de Roma — retratos romanos do Museo Arqueológico Nacional de Espanha". Comissário da exposição "A Colecção Barahona no Teatro Garcia de Resende". Orador em algumas palestras realizadas no Museu de Évora na área da arqueologia, "A colecção de Lucernas do Museu de Évora", "A Colecção de arqueologia do Hospital de Évora". Exerce ainda as funções de orientador de programas de estágio nas áreas da arqueologia e escultura. Representa o Museu na Comissão Municipal de Arte, Arqueologia e Defesa do Património.

205385248

Despacho (extracto) n.º 16147/2011

Cessação da comissão de serviço do director do Museu de Évora

Nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, determino a cessação, a seu pedido, da Comissão de Serviço do Prof. Doutor António Camões Gouveia, no exercício de funções de Director do Museu de Évora, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, equiparado a Director de Serviços, com efeitos a 1 de Dezembro de 2011.

21 de Novembro de 2011. — O Director do IMC, I. P., *João Carlos Pires Brigola.*

205385101

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL.

Gabinetes do Primeiro-Ministro e dos Ministros de Estado e das Finanças, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social

Despacho n.º 16148/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 212/2007, de 29 de Maio, que aprova a orgânica do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P (IGFSE,I. P.), o conselho directivo é composto por um presidente e dois vogais.

Atendendo a que um dos cargos de vogal do conselho directivo está vago e considerando o pedido de cessação antecipada da comissão de serviços pelo outro vogal, e atendendo à importância do IGFSE, I. P., importa proceder a nomeação de novo vogal do conselho directivo, de modo a garantir uma transição estável.

Assim, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, e nos termos do estabelecido no n.º 6 do artigo 16.º e no n.º 4 do artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho, determina-se o seguinte:

1 — Aceitar o pedido de antecipação do fim da comissão de serviços como vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P. (IGFSE, I. P.), do licenciado Joaquim Rafael Costa de Oliveira Moura, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2011.

2 — Nomear, para exercer o cargo de vogal do conselho directivo do IGFSE, I. P., sob proposta das respectivas tutelas, e com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011, o licenciado Pedro Luís Conde Caldeira Santos, por possuir a competência técnica, a aptidão, a experiência profissional e a formação adequadas ao exercício das indicadas funções.

31 de Outubro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vítor Louçã Rabaça Gaspar.* — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira.* — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares.*

Nota curricular

1 — Identificação: Pedro Luís Conde Caldeira Santos.

2 — Habilitações académicas: licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (13 valores).

3 — Experiência profissional:

3.1 — Inspector superior principal, na unidade de auditoria, IGFSE, desde Outubro de 2009;

3.2 — Prestação de serviços no Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu/Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, desde 1989 até à extinção do organismo, com transição para o quadro de pessoal do IGFSE;

3.3 — Especialista do Núcleo de Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral da República, de Abril de 1998 a Outubro de 2005;

3.4 — Assessoria a advogados do Serviço Jurídico da Comissão Europeia na preparação e defesa de alguns recursos interpostos no Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias por entidades promotoras de acções de formação profissional contra a Comissão Europeia, entre 1997 e 1998;

3.5 — Perito nacional junto da Comissão das Comunidades Europeias, em Bruxelas, entre Janeiro de 1994 e Abril de 1997.